

RESOLUÇÃO COEMA Nº 19, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010(DOE 14/10/10).

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º 11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR com base no Parecer Técnico da SEMACE Nº 3151/2010-COPAM/NUCAM, referente ao Projeto Central Geradora Eólica Lagoa Seca, na localidade de Morgado, município de Acaraú, Estado do Ceará, de interesse da Central Eólica Lagoa Seca S/A., aprovado na 37ª Reunião Extraordinária do COEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
Presidente do COEMA, em exercício